PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 296 /2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, propõe que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja inserto nos anais da Casa a **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo transcurso do "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/ DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"** que transcorre no dia 28 de outubro e que deste fato seja dado conhecimento, através de ofício, ao **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

A constituição de 1946, fortaleceu os municípios com reforma das instituições municipais, tornando-os peças importantes do mecanismo de governo. A Constituição de 1967 estabeleceu critérios para a criação de novos municípios (tais como renda, população mínima e plebiscito consultivo dos habitantes). Além disso, declarou certos municípios "área de segurança nacional", nos quais os prefeitos são nomeados pelo governador do Estado. Para legislar municípios, necessita de muitos funcionários: contador, secretário, tesoureiro, advogado, professores, fiscais, motorista, guardas, faxineiros, lixeiros, garis, escriturários etc. Todos esses trabalhadores recebem seus salários da prefeitura ou das Câmaras municipais, e executam suas tarefas de acordo com as ordens de seus superiores, esse é o funcionalismo municipal.

O servidor público, como a determinação já indica, é uma pessoa que profissionalmente exerce suas atividades no sentido de servir àqueles que têm necessidade de receber o atendimento daquilo que lhe é assegurado por direito legal e, considerado a importância dessa profissão, cremos que agiram corretamente aqueles que decidiram destacar um, entre os demais dias do ano para homenageá-lo; motivo por que apresentamos nossas felicitações.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.09.08 14:12:54 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

MDB

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_